



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP /CAM Nº 027/2025 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Senhor Presidente,

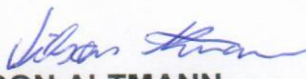
Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o PROJETO DE LEI Nº 022/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 100.000,00.

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação para aquisição de luminárias de Led 150W.

O valor do crédito é relativo a Emenda Parlamentar nº 202319840002, Emenda do Deputado Ônix Lorenzoni.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de **URGÊNCIA**, a fim de que possamos dar continuidade na aquisição do material, para atender a demanda Respeitosamente,


VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ELDER KNAPP
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS